



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para formação continuada dos Professores da rede municipal de ensino do município de Três Barras do Paraná/PR, a ser desenvolvida no ano letivo de 2021.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita fornecer formação continuada aos docentes que atuam na Rede Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 1258/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME e em sua meta 13 a obrigatoriedade de garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação.

As capacitações permitem que os educadores adquiram conhecimento e inovem na maneira de atuar, adequando novas metodologias pedagógicas a realidade de sala de aula e serão embasadas na Pedagogia Histórico-Crítica e desenvolvidos a partir de levantamento de dados sobre a realidade educacional do município de Três Barras do Paraná/PR.

O objetivo principal é proporcionar aos educadores, as ferramentas e o conhecimento científico necessário para elaboração do trabalho pedagógico, visando o atendimento integral das necessidades educacionais escolares, em um momento de enorme transformação, informação e modernização. Além disso, a oferta aos professores da rede municipal é de, no mínimo, 100 horas de formação continuada anualmente, nas semanas pedagógicas, cursos diversificados, fóruns, seminários, grupos de estudos, entre outros. Assim, a Formação Continuada se faz necessária para possibilitar um processo de reflexão permanente sobre a melhoria da qualidade da educação.

As formas de execução do objeto estão discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto.

4. RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação dos serviços tem o objetivo de atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos há a necessidade da contratação de empresa especializada para Formação continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Barras do Paraná, a ser desenvolvido no ano letivo de 2021, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Com base nos apontamentos anteriormente expostos, a Secretaria Municipal de Educação realizou pesquisa quanto a profissionais com o perfil e a qualificação desejada, buscando o melhor profissional para garantir uma formação de qualidade para os educadores.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. CONTRATADA

AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – CNPJ Nº 75.9076576/0001-36



7. PREÇO

Para atender essa demanda, é necessária a execução dos serviços relacionados a baixo, totalizando 70 horas de formação continuada.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	06 HORAS	LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE À REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.
02	06 HORAS	LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE À REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
03	06 HORAS	CURSO REFERENTE A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA
04	08 HORAS	CURSO REFERENTE A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA
05	06 HORAS	CURSO REFERENTE A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA
06	16 HORAS	CURSO REFERENTE A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA
07	07 HORAS	CURSO REFERENTE A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA
08	07 HORAS	CURSO REFERENTE A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA
09	08 HORAS	CURSO REFERENTE A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA

O valor dos serviços totaliza a importância de R\$ 14.833,00 (Quatorze mil oitocentos e trinta e três reais)

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a singularidade do objeto e a exclusividade da contratada, ou seja, contratando a detentora dos direitos de distribuição e comercialização, restando claro a contratação por inexigibilidade.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar, efetuar uma licitação para tal mister. A empresa se propõe, através de sua proposta, executar os serviços requeridos e que a peça atende os objetivos a ser atingidos com linguagem simples e clara para o público alvo. Sem falar na possibilidade de uma possível vencedora não ter a técnica necessária, bem como os valores serem superiores ao ora ofertado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00

10. PRAZO



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de execução será conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

11. PARTE INTEGRANTE

Faz parte integrante do presente edital o seguinte anexo:

- a) Anexo I – Minuta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de maio de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal